Protocolo nº 942/2025 Data: 04/07/2025 Hora: 10:59:57
IND 822/2025
Selo de Protocolo Adicionado em 07/07/2025 às 15:53

"Indica ao Executivo que estude a viabilidade de conceder o pagamento de décimo terceiro do auxilio nutricional destinado aos servidores inativos e pensionista do município."

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador BRUNO LEITE, nos termos do art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito que estude a viabilidade de conceder o pagamento de décimo terceiro do auxilio nutricional destinado aos servidores inativos e pensionista do município.

A concessão de um décimo terceiro deste benefício representa um reconhecimento à contribuição desses servidores ao longo de suas carreiras, promovendo dignidade, respeito e valorização.

Além disso, a medida pode proporcionar impacto positivo na economia local, uma vez que o valor é utilizado majoritariamente no comércio da cidade, especialmente em mercados e estabelecimentos alimentícios.

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito essa INDICAÇÃO para que avalie a possibilidade jurídica, financeira e orçamentária para implantação deste benefício adicional aos aposentados e inativos do município.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 03 de julho de 2025.

Assinado Digitalmente Por: Bruno Leite
CPF: **********
Data:03.07.2025

BRUNO LEITE
Vereador

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave H6o-g2025-drR